



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 306/03 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA  
RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE  
TESOURARIA.**

O Professor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

**DECRETA:**

- ARTIGO 1º-** Fica designada a servidora municipal SILVANA FREITAS DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 000.736.636 SSP/MS e do CPF nº 582.377.801-59, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Símbolo ADM, Padrão V, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para responder pelo expediente da Divisão de Tesouraria, até ulterior deliberação.
- ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor a contar de 03 de Dezembro de 2003.
- ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
JULIO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**

DECRETO Nº 306/03 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA.**

O Professor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-**Fica designada a servidora municipal SILVANA FREITAS DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 000.738.638 SSP/MS e do CPF nº 582.377.801-59, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Símbolo ADM, Padrão V, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo MS, para responder pelo expediente da Divisão de Tesouraria, até ulterior deliberação.

**ARTIGO 2º-**Este Decreto entra em vigor a contar de 03 de Dezembro de 2003.

**ARTIGO 3º-**Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.